



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 004/2018-SRP

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Itaituba, faz-se necessário a Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Adoçante dietético líquido de 100ml Adoçante dietético líquido de 100ml - Especificação: Ingredientes, Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Porção de 0,032 ml = 1 gota, Valor Energético: 0,007kcal = 0,03kJ, *Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio Embalagem de 100ml.	800.00	FRASCO	5,333	4.266,40
00002	ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ. Alimento achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, mistura de vitaminas e minerais, aroma artificial e emulsificante. Embalagem primária em saco plástico em polietileno, termossoldado, com capacidade para 400g;	1,000.00	PACOTE	7,333	7.333,00
00003	AGRIM(VINAGRE) Agrim (vinagre) - Especificação: Embalagem, contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	900.00	FRASCO	3,413	3.071,70
00004	ABACAXI ABACAXI, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.		
	2,000.00 UNIDADE	7,083	14.166,00
00005	ABÓBORA REGIONAL		
	Abóbora regional - Fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a		
	manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de		
	parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características		
	íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico.		
	2,000.00 QUILO	5,517	11.034,00
00006	AZEITE DE OLIVIA 500ML		
	AZEITE DE OLIVA FRASCO COM 500ML		
	500.00 FRASCO	35,833	17.916,50
00007	ALFACE REGIONAL		
	Alface regional - Especificação: Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com		
	ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	2,020.00 MAÇOS	5,200	10.504,00
00008	AÇÚCAR		
	Açúcar - Especificação: Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Cristal, branco, aspecto granuloso, fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, com capacidade		
	para 01 kg;		
	8,550.00 QUILO	3,717	31.780,35
00009	AVEIA CEVADA EM FLOCOS FINOS		
	Aveia cevada em flocos finos, tipo 1, caixa com 500gr. O produto deverá estar em		
	conformidade com as legislações específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses após a entrega.		
	800.00 CAIXA	9,483	7.586,40
00010	ALHO		
	ALHO. Bulbo extra AA, íntegro e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme. Embalagem: sacolas tipo "rede".		
	500.00 QUILO	30,933	15.466,50
00011	ARROZ		
	Arroz: Especificações: subgrupo polido, classe longo fino,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica, com capacidade para 01 kg;		
	8,000.00 QUILO	3,633	29.064,00
00012	AMIDO DE MILHO		
	Amido de milho - cx c/ 250gr - deve ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de materia terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. A embalagem primária do produto deverá ser plástica ou caixa de papelão de material próprio para conter alimentos.		
	600.00 CAIXA	5,450	3.270,00
00013	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300ML		
	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300ML PACOTE C/24 UNIDADES		
	2,000.00 PACOTE	26,600	53.200,00
00014	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER		
	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER.		
	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, extrato de malte, amido de milho, soro de leite em pó, açúcar, sal, emulsificante, fermentos químicos, aromatizantes. SABOR MANTEIGA. Dupla embalagem primária de polietileno, com capacidade para 400g e tubetes individuais de 100g;		
	4,000.00 PACOTE	4,643	18.572,00
00015	BISCOITO TIPO MAISENA		
	Biscoito tipo maisena - Especificação: Embalagem com mínimo de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
	4,000.00 PACOTE	5,280	21.120,00
00016	BANANA PRATA		
	PRATA, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.		
	1,500.00 QUILO	6,283	9.424,50
00017	BATATA LAVADA		
	Batata lavada - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	3,000.00 QUILO	5,530	16.590,00
00018	BETERRABA		
	BETERRABA. Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".		
	800.00 QUILO	6,150	4.920,00
00019	BATATA DOCE		
	Batata doce - Tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.		
	800.00 QUILO	10,600	8.480,00
00020	BERINJELA		
	BERINJELA FRUTOS COM COLORAÇÃO INTENSA E CARACTÉRISTICA, COM POLPA MACIA E FIRME		
	200.00 QUILO	6,917	1.383,40
00021	CHUCHU		
	CHUCHU: Apresentando grau de MATURIDADE tal que lhe permita suportar manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	150.00 QUILO	8,267	1.240,05
00022	CEREAL INFANTIL SABOR ARROZ E MILHO		
	Cereal infantil sabor arroz e milho - Especificação: lata com 400g, complemento alimentar, para criança a partir do 6º mês com vitaminas e ferro sabor arroz e milho.		
	600.00 LATA	13,167	7.900,20
00023	CHÁ SABORES DIVERSOS		
	Chá sabores diversos - caixa com 20 g contendo 10 sachês cada caixa, sabores: camomila, hortelã, erva doce, maçã.		
	570.00 CAIXA	7,100	4.047,00
00024	CEBOLA EM CABEÇA		
	Cebola em cabeça - Especificação: Branca, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.		
	1,500.00 QUILO	5,967	8.950,50
00025	CARNE BOVINA COM OSSO		
	CARNE BOVINA COM OSSO. Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem deverá ser de 05 (cinco) quilos. CORTES ACEITOS: costela, costela mindinha, ponta de agulha, chambari.		
	4,500.00 QUILO	15,083	67.873,50
00026	CARNE BOVINA MOÍDA		
	CARNE BOVINA MOÍDA. Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá ser saco		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem deverá ser de 05 (cinco) quilos.		
	CORTES ACEITOS: acém, pescoço, peixinho, músculo, patinho, coxão mole.		
	2,500.00 QUILO	13,917	34.792,50
00027	CARNE BOVINA PURA		
	CARNE BOVINA PURA. Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem deverá ser de 05 (cinco) quilos.		
	CORTES ACEITOS: alcatra, coxão mole, coxão duro, lagarto, patinho, miolo da paleta, músculo, ponta de peito.		
	4,500.00 QUILO	22,583	101.623,50
00028	CAFÉ EM PÓ		
	CAFÉ EM PÓ, pó de café torrado e moído, com selo da ABIC - Embalagem plástica ou aluminizada tipo almofada de 250g;		
	9,000.00 PACOTE	6,317	56.853,00
00029	COLORAU EM PÓ		
	Colorau em pó - Especificação: condimento de cor avermelhada a base de um ou mais espécies vegetais, sendo uma delas o urucum. Características: pó fino. Embalagem: saco plástico transparente, termos soldado, com capacidade para 250G		
	320.00 PACOTE	6,317	2.021,44
00030	CENOURA REGIONAL		
	"Cenoura regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."		
	2,000.00 QUILO	6,550	13.100,00
00031	CHEIRO VERDE		
	Cheiro verde - Especificação: Fresco, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços		
	2,110.00 MAÇOS	4,213	8.889,43
00032	COUVE REGIONAL		
	"Couve regional - Especificação: Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	2,000.00	MAÇOS	3,483	6.966,00
00033	CREME DE LEITE LTA CREME DE LEITE TRADICIONAL Especificação: Com no mínimo 300 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde			
00034	700.00	LATA	5,350	3.745,00
	CHARQUE BOVINO CHARQUE BOVINO , curada, seca, a base de carne bovina e sal, em embalagem termossoldada com capacidade para até 500g; Produto registrado conforme legislação.			
00035	600.00	PACOTE	15,783	9.469,80
	ERVILHA Ervilha - em lata, produto com ervilhas previamente debulhadas, envazadas e pré-cozidas em líquidos de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem em lata recravada e esterilizada de 200g, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses partir da data de entrega.			
00036	440.00	LATA	3,307	1.455,08
	EXTRATO DE TOMATE. EXTRATO DE TOMATE CAIXA 190G			
00037	600.00	CAIXA	4,880	2.928,00
	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA Farinha de mandioca branca devem ser fabricadas a partir de matérias-primas limpas, isentas de material terroso e/ou com parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas.			
00038	150.00	QUILO	9,933	1.489,95
	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes de 1kg. Embalagem secundária: sacos de fibra.			
00039	800.00	QUILO	8,367	6.693,60
	FIGADO BOVINO FIGADO BOVINO TIPO VISCERA, CONGELADO, SEM EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES. CARACTERISTICAS ADICIONAIS FIRME, NAO PEGAJOSO DE MANCHAS ESVERDEADAS COM ASPECTO, COR , CHEIRO E SABOR PROPRIOS, VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS 1ªQUALIDADE, EMBALAGEM EM			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	PACOTE DE 1 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIOS DA AGRICULTURA E DSPOA		
	1,000.00 QUILO	19,917	19.917,00
00040	FEIJÃO PRETO		
	FEIJÃO PRETO.Grupo 1 feijão comum, classe preto, tipo 1. Embalagem polietileno transparente com peso líquido de 01 kg.		
	500.00 QUILO	8,533	4.266,50
00041	FEIJÃO RAJADINHO TIPO 1		
	Feijão rajadinho tipo 1 - Especificação: feijão rajadinho, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 quilo.		
	2,500.00 QUILO	8,130	20.325,00
00042	FRANGO		
	Frango - Carne de frango inteiro sem vísceras provenientes de aves sadias, abatidas sob rígidas condições de higiene, ter tamanho uniforme sem excesso de pele. Congelados a 180Cº, acondicionado em embalagem primária de plástico, especificando data de fabricação e data de validade de no mínimo 04 meses, sendo que a entrega não deverá ter data superior a 20 dias da data de fabricação		
	7,000.00 QUILO	7,547	52.829,00
00043	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO		
	FARINHA DE TRIGO:Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal. Embalagem plástica tipo leitosa com capacidade para 1 kg.		
	200.00 QUILO	5,627	1.125,40
00044	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO		
	"Farinha de trigo s/ fermento - Especificação: Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto,marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS."		
	200.00 QUILO	5,580	1.116,00
00045	FLOCOS DE ARROZ FLOCADA 500G		
	Flocos de arroz flocada 500gr - Especificação: Produto obtido pela moagem do grão de arroz de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de arroz flocado, branco, livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, com capacidade para 500g;		
	700.00 PACOTE	3,217	2.251,90
00046	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO		
	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO PCT C/ 500G		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	700.00	PACOTE	3,150	2.205,00
00047	FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA TIPO MILHARINA "Farinha de milho pré cozida tipo milharinha - Especificação: produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de milho flocado, amarelo, livre de umidade. Embalagem de papel resistente original de fábrica, com capacidade para 500g;"			
	1,000.00	PACOTE	2,293	2.293,00
00048	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20LT COMPLETO GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20LT COMPLETO			
	200.00	UNIDADE	46,200	9.240,00
00049	GOIABADA Goiabada - Especificação: A natureza do produto, as instruções para preparo, composição centesimal. A data de fabricação e a validade. O registro do órgão competente deve constar na embalagem ou rótulo Embalagem de 500 gramas.			
	500.00	LATA	9,897	4.948,50
00050	GELATINA SABORES VARIADOS Gelatina sabores variados - em pó sabores diversos. com açúcar. fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. isentos de sujidades. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem 12g A 30g.			
	700.00	CAIXA	3,450	2.415,00
00051	GELO EM BARRA COM 18KG GELO EM BARRA COM 18KG - PRODUZIDO COM ÁGUA POTÁVEL PORÉM NÃO INDICADO PARA CONSUMO DEVIDO AO MANUSEIO. É INDICADO PARA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS, PARA GELAR BEBIDAS, E EM DIVERSOS PROCESSOS INDUSTRIAIS.			
	1,500.00	UNIDADE	16,933	25.399,50
00052	LEITE EM PÓ MODIFICADO PARA RECEM NASCIDO Leite em pó modificado para recém nascido 400gr 1º semestre - NAN-Indicado nos casos de alergia á proteína do leite de vaca, a partir dos 06 meses de vida, sem comprometimento do trato gastrintestinal.			
	550.00	LATA	81,697	44.933,35
00053	Leite em Pó lata c/ 400g-indicado a partir dos 6 meses de vida Leite em Pó lata com 400gr. Características: Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Indicado a partir 06 Á 12 meses de vida, sem comprometimento do trato gastrintestinal.			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	260.00	LATA	221,333	57.546,58
00054	Leite em Pó lata c/ 400g-Hipoalerginico Leite em Pó-características: hipoalergênico á base de proteína extensamente hidrolisada, com adição de LCPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos, isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para casos de alergias ás proteínas do leite da vaca e da soja.			
	830.00	LATA	311,000	258.130,00
00055	Leite em pó lata c/ 400gr-especial LEITE EM PÓ- LATA C/ 400GR-Alimento para situação metabólica especial para nutricao enteral ou oral formulada para portadores de alergias alimentares(proteína de leite de vaca,soja,hidrolisada), com 1.0kcal/ml=indicada PARA CRIANÇAS. Valor energético 400kcal = 1683kJ 100kcal=420kJ; Carboidratos 58g 15g; Proteínas 10g2,5g; Gorduras totais 14g 3,5g; Fibra alimentar 0g0gCálcio 200mg50mg; Ferro 2,5mg 0,62mg; Sódio 240mg 60mg ;Potássio468mg 117mg; Cloreto368mg92mg ; Fósforo 155mg39mg; Magnésio 50mg 12mg; Zinco2,0mg 0,50mg; Cobre 240mcg 60mcg; Manganês 0,20mg 0,05mg; Molibdênio 14mcg 3,5mcg; Selênio 10mcg2,5mcg; Cromo 5,0mcg 1,2mcg ; Iodo 28mcg7,0mcg; Vitamina A 148mcg 37mcg Vitamina D 3,2mcg 0,81mcg; Vitamina E 2,3mg 0,58mg; Vitamina K14mcg 3,5mcg; Vitamina B1 0,24mg 0,06mg; Vitamina B20,32mg 0,08mg; Niacina3,8mg 0,95mg; Ácido pantotênico 1,0mg			
	230.00	LATA	334,333	76.896,59
00056	LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL.Ingredientes: leite fluido integral. Aspectos: cor branca amarelada, pó uniforme, homogêneo e fino. Diluição semelhante ao leite no estado líquido, não rançoso. Embalagem em pacotes aluminizados, hermeticamente vedados, com peso líquido de 200g;			
	15,000.00	PACOTE	5,217	78.255,00
00057	LEITE CONDENSADO Leite condensado - Especificação :Produto resultante da desidratação em condições próprias do leite adicionado de açúcar e lactose com capacidade para 395g;			
	700.00	LATA	7,017	4.911,90
00058	LARANJA LARANJA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	1,200.00	QUILO	6,043	7.251,60
00059	LIMÃO	Limão - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico		
	800.00	QUILO	10,417	8.333,60
00060	MAXIXE	MAXIXE, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".		
	240.00	QUILO	10,950	2.628,00
00061	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Embalagem de polietileno transparente de 500g;		
	2,500.00	PACOTE	3,643	9.107,50
00062	MARGARINA COMUM 250G	"Margarina comum 250gr - Especificação: Produto com sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e odor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem plástica com capacidade para 250g;"		
	2,000.00	POTE	6,247	12.494,00
00063	MASSA DE SOPA	Massa de sopa - Especificação: A base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.		
	2,500.00	PACOTE	7,550	18.875,00
00064	MASSA PARA LASANHA	MASSA PARA LASANHA ESPECIFICAÇÃO A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM OVO EMBALAGEM COM NO MINIMO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE PESO LIQUIDO.		
	200.00	PACOTE	9,767	1.953,40
00065	MILHO PARA CANJICA	MILHO PARA CANJICA. Grupo misturada, subgrupo despelículada, classe branca, tipo 2. Embalagem: saco plástico transparente,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	termossoldado, com peso líquido de 500g.		
	1,500.00 PACOTE	5,517	8.275,50
00066	MILHO VERDE		
	"Milho verde - milho verde em lata, produto preparado com milho, previamente debulhado, envazada, pré-cozidos imersas em líquidos de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, números do lote, data de validade, quantidade do produto. Produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem em lata cravada e esterilizada de 200g."		
	550.00 LATA	2,797	1.538,35
00067	MAÇÃ NACIONAL		
	MAÇÃ NACIONAL.Fruto de tamanho extra AA, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação para consumo imediato e que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.		
	950.00 QUILO	5,533	5.256,35
00068	MACAXEIRA REGIONAL		
	"Macaxeira regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."		
	2,000.00 QUILO	5,683	11.366,00
00069	MAMÃO		
	MAMÃO, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.		
	800.00 QUILO	10,267	8.213,60
00070	MELANCIA		
	MELANCIA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	1,500.00 QUILO	6,000	9.000,00
00071	MELÃO "Melão - De primeira qualidade, com tamanho médio, em grau médio de amadurecimento, sem sinais de amassados em sem rupturas."		
	650.00 QUILO	9,750	6.337,50
00072	NESTON NESTON - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes e etc), enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. Embalagem sachê de 400g		
	800.00 PACOTE	11,833	9.466,40
00073	ÓLEO DE SOJA REFINADO Óleo de soja refinado - Especificação: produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET) de 900ml;		
	1,500.00 FRASCO	4,743	7.114,50
00074	OVO VERMELHO Ovo vermelho - Especificação: Tipo extra, classe A, vermelho Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.		
	500.00 BANDEJA	19,067	9.533,50
00075	PEIXE TAMBAQUI PEIXE TAMBAQUI-tratado em postas, sem escamas, congelado tipo tilápia, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente contendo a identificação do produto prazo de validade.		
	1,500.00 QUILO	15,650	23.475,00
00076	POLPA DE FRUTA POLPA DE FRUTA , sabores variados, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.		
	3,500.00 QUILO	15,133	52.965,50
00077	PIMENTA DO REINO Pimenta do reino - Especificação: Embalagem com 250 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.		
	300.00 PACOTE	13,400	4.020,00
00078	PIMENTA DE CHEIRO		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	PIMENTA DE CHEIRO, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".		
	300.00 QUILO	13,217	3.965,10
00079	PIMENTÃO REGIONAL "Pimentão regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA"		
	700.00 QUILO	9,933	6.953,10
00080	PRESUNTO COZIDO PRESUNTO COZIDO Especificação: Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	750.00 QUILO	28,333	21.249,75
00081	PERA "PERA - De primeira qualidade, com tamanho médio, em grau médio de amadurecimento, pronto para o consumo, sem sinais de amassados em sem rupturas."		
	550.00 QUILO	15,830	8.706,50
00082	PÊSSEGO EM CALDA PÊSSEGO EM CALDA LATA COM 450G		
	300.00 LATA	21,500	6.450,00
00083	QUEIJO TIPO MUSSARELA QUEIJO TIPO MUSSARELA Especificação: Fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	650.00 QUILO	32,000	20.800,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00084	REPOLHO BRANCO "Repolho branco - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos elarvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA"			
		2,000.00 QUILO	7,367	14.734,00
00085	REFRIGERANTE Refrigerante - Especificação: Refrigerante artificial sabores Uva, laranja, guaraná e coca, em Frasco 2 litros tipo pet, contendo cada pacote 06 unidades, Elaborado com água gaseificada, açúcar, suco natural, acidulantes, conservador, corantes artificiais, tartrazina e aroma sintético artificial. Contém caloria, carboidrato e sódio, Refrigerante Fabricado no Brasil. Bebida não alcoólica.			
		1,000.00 PACOTE	52,500	52.500,00
00086	REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20LTS REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20LTS			
		450.00 UNIDADE	16,633	7.484,85
00087	PREPARO SÓLIDO P/REFRESCO ARTIFICIAL PREPARO SÓLIDO P/REFRESCO ARTIFICIAL SABOR VARIADO CX C/15 UNIDADES DE 30 GRAMAS.			
		750.00 CAIXA	20,933	15.699,75
00088	SAL REFINADO "Sal refinado - Especificação: Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde."			
		600.00 QUILO	1,750	1.050,00
00089	TEMPERO COMPLETO - SABORES VARIADOS TEMPERO COMPLETO, produto preparado à base de alho, sal, e especiarias, com ou sem adição de pimenta. Pacote de 60g, contendo 12 sachês de 5g.			
		500.00 PACOTE	5,250	2.625,00
00090	TOMATE REGIONAL			
		1,500.00 QUILO	6,867	10.300,50
00091	PÃO FRANCÊS PÃO TIPO FRANCÊS, produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. Peso mínimo de 50g.		
00092	6,500.00 QUILO PÃO TIPO HOT-DOG	12,633	82.114,50
	PÃO TIPO HOT-DOG, produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. Peso de 70g;		
	6,500.00 QUILO	13,067	84.935,50
	VALOR TOTAL R\$		1.854.966,37

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Itaituba. ..

2.2 Os gêneros alimentícios suprirá as necessidades do Hospital Municipal na alimentação de pacientes internados em tratamento, e, no que couber as Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, bem como a outras Unidades de auxílio a saúde e etc.

2.3. Ressalta-se que as UNIDADES BASICAS DE SAÚDE localizadas no interior do Município, como: Comunidades, Regiões Garimpeiras, Agências Distritais e zonas ribeirinhas; também, são fornecidos gêneros alimentícios para manutenção e apoio ao tratamento nessas localidades.

2.4. Sem as providências cabíveis e prévias para o fornecimento dos gêneros alimentícios pretendidos, as Unidades de Saúde ficarão desprovidas e comprometidos a prestação de serviços a saúde publica do Município de Itaituba.

2.5. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo das Unidades de Saúde deste Município da(o) Prefeitura Municipal de Itaituba.

2.5. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e especificas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. No caso de troca de gêneros alimentícios, quando necessária, deverá ser providenciada de imediato pela contratante, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos gêneros alimentícios até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório dos gêneros alimentícios, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade dos gêneros alimentício proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os gêneros alimentícios deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao produto encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá, se necessário e mediante solicitação do pregoeiro, apresentar amostra do produto para validação do mesmo.

4.3. Somente após a validação em decorrência da constatação que os gêneros alimentícios ofertados atendem a todas as especificações deste Termo de Referência, será considerada como vencedora a menor proposta para cada



item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: .

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e procedência;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos gêneros alimentícios, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, os gêneros alimentícios com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente os gêneros alimentícios, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento do objeto, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.854.966,37;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 10 de Janeiro de 2018

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO